

PARECER TÉCNICO

FLS. N° \_\_\_\_\_  
Proc. N° \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

Eu, Tassio Lima, Engenheiro Civil, registrado no CREA sob n.º 191691238-6, Engenheiro da Prefeitura Municipal de DUQUE BACELAR -MA, neste ato exerce a função de assessor técnico da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 106/2021

OBJETO: PONTE PREMOLDADA EM CONCRETO ARMADO E PROTENDIDO CLASSE 45TON

VALOR GLOBAL: R\$ 590.879,04 (QUINHENTOS E NOVENTA MIL, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS)

Apresenta seu parecer e laudo técnico conforme segue:

Considerações preliminares:

Finalidade

O presente laudo tem a finalidade de relatar as incompatibilidades técnicas relacionadas às LICITANTES para fins de habilitação, conforme análises efetuadas em cada ACERVO em conformidade com A TOMADA DE PREÇOS N° 016/2021 – CPL e as leis que regem o instituto da licitação pública visando à orientação técnica para nortear a CPL/PM/ DUQUE BACELAR para os padrões técnicos exigidos no edital prévio deste certame. A etapas que compõem esse LAUDO será:

- a) -Análise dos acervos técnicos das empresas em concorrência.
  - Tratamento das deficiências existentes em itens de serviços apresentado nos CAT's das propostas de cada LICITANTE para detectar erros que venham a prejudicar o bom desempenho ao serem contratadas.

A Empresa **Bandeira Construtora e construções LTDA**, não apresentou acervo técnico condizente com o objeto proposto, que seria a construção de uma ponte em concreto armado e protendido, não assegurando assim em seu acervo técnico o que é proposto no item 4.1 do memorial descritivo do projeto, que trata da CONSTRUÇÃO DE ESTACAS E VIGAS EM CONCRETO PROTENDIDO, Com especificações na NBR7187 e NBR 8661, não estando em singularidade em nenhum por cento (%) no s itens 6.2 e 6.7 da planilha orçamentaria apresentada no edital do presente processo.

Em análise à empresa **Mega Empreendimentos Construções e Serviços LTDA**, seu CAT com numeração de registro 669768/2011 que trata da construção de uma ponte de 160 m<sup>2</sup>, não foi apresentado planilha em referência à mesma, não tendo a possibilidade de analisar a compatibilidade do CAT apresentado com o objeto em licitação.

A empresa **R. W. Empreendimentos e Consultoria**, apresenta inconsistência técnica singular às demais concorrentes, no sentido de que também não apresentou acervo técnico condizente com o objeto proposto, que seria a construção de uma ponte em concreto armado e protendido, não assegurando assim em seu acervo técnico o que é proposto no item 4.1 do memorial descritivo do projeto, que trata da CONSTRUÇÃO DE ESTACAS E VIGAS EM CONCRETO PROTENDIDO, Com especificações na NBR7187 e NBR 8661, não estando em singularidade em nenhum por cento (%) no s itens 6.2 e 6.7 da planilha orçamentaria apresentada no edital do presente processo.

Uma vez as três concorrentes estando em incongruência, segue-se para a CPL/PM/ DUQUE BACELAR para dar andamento no processo seguindo as normas possíveis que regem a atividade de licitação.

FLS. Nº \_\_\_\_\_  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

Duque Bacelar, MA, 23 de Setembro de 2021.

  
**TASSIO LIMA**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CREA: 191691238-6**